



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 398/2017

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Suspender o expediente do *Campus* Boa Vista/IFRR, no dia 08 de setembro de 2017, em razão da participação dos servidores e discentes, ao IFComunidade2017, organizado por este *Campus* e realizado nos dias 02 e 03/09/2017.

II – Ficam os servidores técnicos administrativos dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente ao dia 08/09/2017, devendo utilizar esta portaria como justificativa no ponto eletrônico.

III – Ficam os docentes condicionados a registrarem em seus diários o dia letivo (08/09/2017) como antecipação nos dias 02 e/ou 03/09, referente ao desenvolvimento de atividades relativas ao IFComunidade 2017.

IV – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

V – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista